



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

EDITAL

VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

Margarida Isabel de Matos Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mação:

----**TORNA PÚBLICO** que, em virtude do período do voto antecipado por razões profissionais (de 2 a 7 de outubro de 2025) ir abranger o sábado e o domingo (4 e 5 de outubro de 2025), quem pretenda exercer o seu direito de votar antecipadamente, encontrando-se nas condições previstas na Lei, poderá fazê-lo no Edifício dos Paços do Concelho, no sábado entre as 10:00 e as 12:30 horas e entre as 14:00 e as 17:00 no domingo entre as 10:00 e as 12:30 horas e 14:00 e as 17:00 horas.

Solicita-se que, caso pretenda exercer o referido direito, o eleitor contacte o nº 966252594 para confirmar o horário da vinda.

----Para constar e devidos efeitos, vai o presente ser afixado no Edifício da Câmara Municipal e lugares de estilo.

Mação, 2 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara